



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Referenda a Portaria DIR nº 001/2022, que tem por objeto aprovar a "colaboração esporádica" no curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Processual Civil do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), Brasília, da docente Fernanda Gomes e Souza Borges, com remuneração no valor bruto de R\$ 200,00 a hora/aula, a ser realizada nos seguintes dias:

- sexta-feira, 04/02/2022, de 19h30 às 21h
- sábado, 05/02/2022, de 11h às 12h30h
- sexta-feira, 18/02/2022, de 19h30 às 21h
- sábado, 19/02/2022, de 11h às 12h30h
- sexta-feira, 11/03/2022, de 19h30 às 21h
- sábado, 12/03/2022, de 11h às 12h30h

Art. 2º Na instituição acima descrita as aulas serão ministradas de forma remota. A participação nestes cursos está diretamente ligada às disciplinas que a docente ministra.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor em vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de Ana Luiza Garcia Campos, sobre uma linha horizontal.

**ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**